

**TERMO ADITIVO N.º 196/2018**  
**CONTRATO N.º 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017**  
**Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 2775 datado de 04/10/2018, Parecer Jurídico anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Gasolina e Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para maior, passando de ora em diante ser o que está fixado na tabela abaixo, conforme Notas e Parecer Jurídico em anexo.

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Valor anterior</b>	<b>Valor reequilibrado</b>
<b>01</b>	Litros de gasolina comum	R\$ 4,73	R\$ 4,83
<b>03</b>	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,58	R\$ 3,66

**Valores conferidos conforme imagens anexas.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 05 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA**  
**JAIME JACINTO SCHNEIDER**